



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00734/2019

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA A CONCEDER HOMENAGEM PÓSTUMA AO SR. CAPITÃO GERSON DE OLIVEIRA ALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Uberlândia autorizada a conceder Homenagem Póstuma ao Sr. **CAPITÃO GERSON DE OLIVEIRA ALVES**

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela família do homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Baiano
Vereador

Justificativa:

Gerson Oliveira Alves nasceu na região de Tapuirama, filho de José Custódio e Ana Alves Oliveira. Foi produtor rural, animador de quadrilhas juninas da Escola José Ignácio de Sousa, contador de história. Identificador de plantas medicinais e árvores do cerrado juntamente com alunos da Universidade Federal de Uberlândia. Ministro da Eucaristia por 12 anos, trabalhou no curso de noivos e casamentos por 10



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00734/2019

anos. Colaborador na construção e manutenção de casas de pessoas de baixa renda. Fundador da Cavalgada do Distrito de Tapuira com início em 2002, resgatador da Cavalgada do Distrito de Tapuira no início de julho de 1991. Faleceu em 08 de março de 2019.

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Baiano
Vereador